



**PORTARIA GR 35/2024**

**DESIGNA REPRESENTANTE DO CORPO  
DOCENTE DOS CURSOS E PROGRAMAS DO  
CÂMPUS ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO  
FRANCISCO – USF PARA O CONSEPE.**

O Reitor da Universidade São Francisco – USF, observando o art. 16, IX, do Estatuto, considerando o Edital CONSEPE 3/2024, baixa a seguinte

**PORTARIA**

**Art. 1.º** Fica designado Carlos Eduardo Pulz Araujo, para representar o Corpo Docente dos Cursos e Programas do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE.

**Art. 2.º** Conforme disposto no art. 16, § 2.º, do Estatuto, o mandato será de 2 anos, com a possibilidade de recondução por, no máximo, mais um mandato.

**§ 1.º** O representante designado não será remunerado no desempenho das funções, que deverão ser realizadas dentro do respectivo horário de trabalho, de forma não cumulativa em relação às funções regulares contratadas.

**§ 2.º** Em caso de encerramento do vínculo institucional, afastamento voluntário ou compulsório, fica o mesmo automaticamente dispensado de suas atribuições, devendo proceder-se à imediata substituição.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 4.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 19 de agosto de 2024.

Gilberto Gonçalves Garcia  
**Reitor**